



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Processo n° 00126
Modalidade: **Dispensa 000040**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Considerando a presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, presentes neste Processo e diante do Parecer Jurídico n° 132/2025, do Procurador Jurídico do Município que manifesta pela viabilidade jurídica do feito, com fundamento no artigo 74, inciso XI, da Lei Federal n.º 14.133/2021, **AUTORIZO**, conforme a legislação aplicável, a contratação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ - CISMAS**, CNPJ: 01.111.142/0001-99 por DISPENSA DE LICITAÇÃO, no **valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**.

Dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com art. 75, inc. XI da Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações subsequentes, **RATIFICO** a DISPENSA de licitação.

Ficha: 377

Recursos Orçamentários:

1.500.000.1002

1.600.000.0000

2.600.000.0000

2.621.000.0000

Dotação orçamentária:

02.08.02.10.301.0015.2074.33933900	Manutenção das Atividades de Assistência Médico-Odontológica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
------------------------------------	--

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços ambulatoriais, exames ambulatoriais de patologia clínica, consultas e exames especializados e serviços de médicos, enfermeiras e auxiliares de enfermagem e transporte inter-hospitalar de pacientes através do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Sapucaí - CISMAS

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 54 da já citada lei e Decreto Municipal 1.832/2024, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Marmelópolis, 05 de setembro de 2025

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito